



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sérgio Luis Mancini, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.775.188-8-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 839.317.408-20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.092/0001-90, estabelecida e com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Braz Olaiá Acosta, nº 1900, sala 205, Nova Aliança, CEP 14.026-610, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Débora Aparecida Dias, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.745561-6 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 349.170.898-24, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 06/2018 para prestação de serviço para assistência hospitalar, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 06/2018 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 2.079.325,77 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), sem o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela **CONTRATADA** (fls.696).

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME
Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 06/2018, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 30/2018 (Procedimento Administrativo nº 001.648/2018).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 07 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
SÉRGIO LUIS MANCINI – PRESIDENTE DA FUSAME

INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA” - CONTRATADA
DÉBORA APARECIDA DIAS (REPRESENTANTE LEGAL)

Geraldo César de Rosário
Presidente

CPF: 042.773.978-08

GESTORES DO CONTRATO:

Amanda Cassetario
Farmacêutica Resp.

CRF-SP: 48210

Testemunhas:

Nome:

RG nº: Wilson J. B. Lourenço
Matrícula 4236

Nome:

RG nº:

Lencia Cristina S. Costa Brito